

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 94

PÁGINA 1 DE 2

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Concede progressão funcional a servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 27 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2011; RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, por integralização de interstício funcional, aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 27 da Lei nº 002, de 05 de março de 2011 que instituiu o plano cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria. Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional dos servidores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 30, DE 10 DE JUNHO DE 2020 PROGRESSÃO HORIZONTAL (MUDANÇA DE CLASSE)

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CARREIRA	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
01	ALZENI SETUBA DE OLIVEIRA LIMA	009	Professor	Classe F	Classe G
02	AMELIA MARTINS BARROS	011	Professor	Classe F	Classe G
03	ANA CLERES PEREIRA BARROS	014	Professor	Classe F	Classe G
04	ANA LUCIA PEREIRA BARROS	015	Professor	Classe F	Classe G
05	ANITA SOBREIRO LOPES CUNHA	021	Professor	Classe F	Classe G
06	CIRENE ARAUJO CARDOSO	038	Professor	Classe F	Classe G
07	DIANA MIRANDA DOS SANTOS	657	Professor	Classe F	Classe G
08	DJALENE MACIEL CAVALCANTE	061	Professor	Classe F	Classe G
09	ELDA LOPES BARROS	072	Professor	Classe F	Classe G
10	ELIS REGINA DE CARVALHO MOURA	075	Professor	Classe F	Classe G
11	EURINAURA MOTA PEREIRA	658	Professor	Classe F	Classe G
12	FRANCISCO MARQUES TORRES	107	Professor	Classe F	Classe G
13	IOLANDA FACUNDES DA SILVA SOUZA	119	Professor	Classe F	Classe G
14	IRENE DA CUNHA ARAUJO	2111	Professor	Classe F	Classe G
15	IRENEUDE FERREIRA LIMA	125	Professor	Classe F	Classe G
16	JOAO NETO FERREIRA LIMA	140	Professor	Classe F	Classe G
17	JOYCE DA SILVA SOUSA	160	Professor	Classe F	Classe G
18	JUCILEIDE DE FIGUEIREDO LIMA	161	Professor	Classe F	Classe G
19	JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS	162	Professor	Classe F	Classe G
20	LARICE NOGUEIRA ALMEIDA	659	Professor	Classe F	Classe G
21	LAURA MARIA PEREIRA MEDRADO	165	Professor	Classe F	Classe G
22	LELIA CHAVES DA SILVA	167	Professor	Classe F	Classe G
23	LIEGE MARTINS MILHOMEM	169	Professor	Classe F	Classe G
24	LUCILENE ALMEIDA POVOA	174	Professor	Classe F	Classe G
25	MANOEL ELPIDIO GOMES NETO	180	Professor	Classe F	Classe G
26	MARIA ADACENIRA ARAÚJO SILVA	182	Professor	Classe F	Classe G
27	MARIA CONCEICAO DE MORAIS MARINHO AGUIAR	195	Professor	Classe F	Classe G
28	MARIA DALVA CARVALHO DA SILVA	206	Professor	Classe F	Classe G
29	MARIA DA NATIVIDADE LIMA DE FREITAS	201	Professor	Classe F	Classe G
30	MARIA DA PAZ GOMES DE SOUSA	204	Professor	Classe F	Classe G

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 94

PÁGINA 2 DE 2

31	MARIA DE FATIMA CAMARA DE MELO	208	Professor	Classe F	Classe G
32	MARIA DEUSIMAR OLIVEIRA DE ASSUNCAO	221	Professor	Classe F	Classe G
33	MARIA GERLANDE DA ROCHA FRAZÃO LOPES	229	Professor	Classe F	Classe G
34	MARIA JOSE BENTA DA SILVA	234	Professor	Classe F	Classe G
35	MARIA JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA	236	Professor	Classe F	Classe G
36	MARIA PINTO CARVALHO	246	Professor	Classe F	Classe G
37	MARIA ZELIA RIOS DA SILVA	255	Professor	Classe F	Classe G
38	MARINES RODRIGUES COIMBRA	266	Professor	Classe F	Classe G
39	NAZARE GOMES DE SOUSA SANTOS	274	Professor	Classe F	Classe G
40	NELZIANA DA SILVA FRANCO	276	Professor	Classe F	Classe G
41	NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO	277	Professor	Classe F	Classe G
42	PREGENTINO PEREIRA DOS SANTOS	285	Professor	Classe F	Classe G
43	RAIMUNDA CELIA DA SILVA AGUIAR	286	Professor	Classe F	Classe G
44	RAIMUNDA DE ALCANTARA VIEIRA	287	Professor	Classe F	Classe G
45	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARVALHO	292	Professor	Classe F	Classe G
46	RITA IRES MACHADO DA COSTA	294	Professor	Classe F	Classe G
47	ROSILEIDE PEREIRA LOPES	306	Professor	Classe F	Classe G
48	ROSILENE RESPLANDES ROCHA	309	Professor	Classe F	Classe G
49	SILVANA ARAUJO DE SOUSA MARINHO	319	Professor	Classe F	Classe G
50	VALBENIA CABRAL GOMES RODRIGUES	331	Professor	Classe F	Classe G
51	VALNICE DOS SANTOS SILVA	2115	Professor	Classe F	Classe G
52	VANDA LUCIA DIAS SOARES SILVA	4877	Professor	Classe F	Classe G
53	VANIA SILVA DE CIRQUEIRA ALVES	341	Professor	Classe F	Classe G
54	VANUSA MORAIS DE OLIVEIRA	343	Professor	Classe F	Classe G
55	VERA LUCIA MACEDO COSTA	345	Professor	Classe F	Classe G
56	ZELDA PINTO LOPES SILVA	4847	Professor	Classe F	Classe G
57	ZORAIDE ALVES DOS SANTOS	354	Professor	Classe F	Classe G

DECRETO Nº 276 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Artigo 1º. PONTO FACULTATIVO e suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho, data posterior ao feriado de Corpus Christi. Artigo 2º- O disposto neste decreto não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão; Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.